



Fls.010/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro

**Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052  
Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL  
GODEIRO - RN, REALIZADA EM 25 DE  
MARÇO DO ANO DE 2022**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO E NICOLAU TOMAZ CORTEZ, estando ausente apenas a Vereadora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Havendo número legal, foi declarada aberta a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Senho Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 008/2022 – GP** de autoria do Executivo Municipal e o **Projeto de Lei nº 009/2022 – GP** de autoria do Executivo Municipal. Em sequência, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumario da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 008/2022 – GP de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo piso salarial do Magistério Municipal e dá outras providencias**. Após ser brevemente discutido entre os vereadores presentes, o presidente solicitou que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2022 – GP de autoria do Executivo**

**Municipal, que altera e revoga dispositivos à Lei n° 308/2011, e dá outras providencias.**

Depois de lido e discutido, o Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS pediu a palavra e expressou que para a votação dos referidos projetos seria necessária uma maior discussão e que pra isso precisaria ser convocada uma Sessão Extraordinária para o mesmo dia, assim, o Vereador apresentou o Requerimento que dispões sobre a Quebra de Interstício, que foi lido e discutido, e posteriormente o presidente declarou aberto para votação do Requerimento. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes, o Presidente então convocou uma Sessão Extraordinária que seria realizada após 15 min (quinze minutos) de intervalo. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

***Antônio Paulo Sobrinho (MDB)***  
Presidente da Câmara Municipal

***Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)***  
Primeira Secretária

***João Cortez Filho (MDB)***  
Segundo Secretário